

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 145, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, **R E S O L V E**:

SUBSTITUIR os representantes abaixo relacionados, do Conselho Estadual de Juventude (CONJUVE/MS), a contar de 10 de dezembro de 2022, conforme especificação no quadro:

SUBSTITUIR:
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Titular: Ariene Nazareth Murad de Souza Suplente: Daniela Fenner dos Santos
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Titular: Gustavo de Arruda Castelo Suplente: Eliana Rodrigues

POR:
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Titular: Anne Karine Sanches Trevisan Suplente: Daniela Kades de Oliveira
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Titular: Eliana Rodrigues Suplente: Gustavo de Arruda Castelo

Campo Grande – MS, 16 de dezembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 255, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor da CI nº 1810/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar a servidora **RAFAELA LOPES GARCIA**, Perito Papiloscopista, Segunda Classe, prontuário nº 432363021, POC 413, Código 27032, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Jardim**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Talita Alonso Rizzato Carbonera de Santi, Perita Papiloscopista, matrícula 67414022, **no período de 16/12/2022 a 14/01/2023**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2022.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal